

ID	Ação / Plano de Trabalho	Status	Vínculo	Evidência / Comentários
PLANO EMERGENCIAL / TERMO DE COMPROMISSO				
Fortalecimento Institucional - Plano de Trabalho 01				
1	Contratação de 22 pessoas	●	23~26~43~49	Conforme registra-se na CE 081/2011-DS, de 31/03/2011, a ação indigenista "Fortalecimento Institucional e Administrativo em Altamira", foi executada mediante o estabelecido no Termo de Compromisso firmado com a FUNAI em setembro de 2010. Para a meta Recursos Humanos e Capacitação, a NE contratou, após indicação da Funai dos nomes e cargos a serem exercidos, equipe de 22 (vinte e dois) profissionais para gestão administrativa, consultoria técnica especializada em antropologia, indigenismo, etnologia indígena e gestão (composta por 11 técnicos nível superior – antropólogos, biólogos, administrador, agrônomo e outros e 12 técnicos de nível médio e fundamental) que, dentre outras funções, desenvolveriam os projetos locais para cada aldeia e atenderiam à demanda inicial da Funai em Altamira, prestando serviços de 28/03/2011 a 31/12/2012. Ressalta-se que os técnicos de nível superior participaram de treinamento na Administração Central da Funai/Brasília-DF. A Norte Energia apresentou os primeiros componentes da equipe específica na questão indígena na CE 063/2011, encaminhada à Funai. As ações de apoio institucional e administrativo também se evidenciam no do Ofício 294/2013-NM263-IPA da empresa CNEC, contratada técnica para a demanda.
2	Aluguel, reforma e equipamentos	●	23~26~43~49	Conforme registra-se na CE 081/2011-DS, de 31/03/2011, a ação indigenista "Fortalecimento Institucional e Administrativo em Altamira", foi executada mediante o estabelecido no Termo de Compromisso firmado com a FUNAI em setembro de 2010.
3	Construção Sede Funai ATM	●	23~26~43~49	Considerando o atendimento a esta condicionante, a Norte Energia reiterou através da CE 187/2016-DS em abril de 2016, a informação contida na CE 136/2016-DS, protocolizada em 24/03/2016 junto à FUNAI, solicitando a manifestação referente à implantação da nova sede da CR Centro Leste do Pará, conforme Projeto Básico encaminhado. O órgão indigenista por sua vez, encaminhou através do Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 as considerações acerca do Projeto para a nova sede da CR Centro-leste do Pará, cujas tratativas estão sendo conduzidas pela NE e deverão ser apresentadas no segundo semestre de 2016. <u>Histórico de evidências:</u> Ofício nº 1.226/2015-DPDS-FUNAI-MJ // CE 026/2016-DS // CE 131/2011-PR // CE 076/2012-PR // CE 131/2015-DS // CE 143/2015-PR // DS-D-160/2011 // DS-D-25/2012 // Nota Técnica 0007/NT – SAI de 12/12/2015 // Nota Técnica 0009/NT – SAI - de 16/12/2015 // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 (CE 076/2016-DS em 23/02/16) // CE 136/2016-DS de 24/03/2016 - envio do Projeto Básico // CE 187/2016-DS de 18/04/2016 - solicitação de manifestação referente à implantação da nova sede da CR // Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 que envia à NE propostas de alterações no projeto feitas pela FUNAI // Equipamentos em depósito, caminhonetes adquiridas.
4	Contratação equipe Funai	●	23~26~43~49	Conforme registra-se na CE 081/2011-DS, de 31/03/2011, a ação indigenista "Fortalecimento Institucional e Administrativo em Altamira", foi executada mediante o estabelecido no Termo de Compromisso firmado com a FUNAI em setembro de 2010.
5	Compra equipamentos, materiais, manutenção	●	23~26~43~49	Conforme registra-se na CE 081/2011-DS, de 31/03/2011, a ação indigenista "Fortalecimento Institucional e Administrativo em Altamira", foi executada mediante o estabelecido no Termo de Compromisso firmado com a FUNAI em setembro de 2010. Compra de Equipamentos: Foram adquiridos transportes terrestres e aquáticos; rádios; equipamentos para acesso a Internet; conjuntos de rádios comunicadores manuais; máquinas fotográficas; filmadoras, computadores, notebook, impressoras a laser, impressoras a jato de tinta, impressoras multifuncional, fotopiadora e conjuntos de Grupo Gerador. Além destes, foram também comprados todos os equipamentos necessários à instalação dos técnicos na sede provisória da FUNAI (computadores, mesas, etc.). Material de Consumo - foram disponibilizados mensalmente, durante a vigência do Termo de Compromisso, óleo e combustível para abastecimento dos veículos da FUNAI Serviços - podem ser apontadas as seguintes atividades: (i) manutenção de equipamentos com reposição de peças: eletrônicos e de informática, (ii) mecânica de veículos, (iii) mecânica de motores fluviais, (iv) mecânica de grupo gerador e (v) mecânica de kit fotovoltaico. As entregas podem ser evidenciadas nos Termos de Doação e correspondências entre NE, Funai e AGU, de acordo com os documentos: CE 131/2011-PR, NE 076/2012-PR, CE 131/2015-DS E CE 143/2015-PR, entre outros.
Promoção ao Etnodesenvolvimento - Plano de Trabalho 01				
6	Construção da Casa do Índio	●	~72	A obra de construção da Casa do Índio foi finalizada e entregue à Funai através de Termo de Entrega de Edificação DS-T- 0080/2014.
7	Construção do Museu Índio	●	~72	Enviado à FUNAI a proposta de Plano Museológico do Museu de Índio de Altamira através da CE 295/2015-DS (21/08/2015) // CE 245/2016-DS reitera a solicitação de análise do referido plano, porém até o momento não se obteve resposta do órgão indigenista // CE 371/2016-DS (03/08/2016) reitera a necessidade de manifestação da FUNAI quanto à proposta // Ofício 961/2016-DPDS/FUNAI-MJ de 06/10/16 que encaminha análise sobre a proposta do Plano Museológico do Museu do Índio de Altamira Salienta-se que o Projeto de Reestruturação do Museu do Índio de Altamira tem cronograma previsto até dezembro de 2017. Assim, sendo o parecer da FUNAI, é pré-requisito para a implantação do referido projeto, podendo ocorrer atraso do seu cronograma.
8	Apoio à implementação de alternativas econômicas	●	~68	Atendimento contínuo através do TC 316/15
9	Apoio à projetos locais de valorização cultural	●	~72	Atendimento contínuo através do TC 316/15
10	Fortalecimento da gestão participativa e do protagonismo indígena	●	~19~20~28~29~56~66	Atendimento contínuo através do TC 316/15
Proteção às Terras Indígenas - Plano de Trabalho 02				
11	Construção e equipamentos de 2 BO's provisórias	●	~16~31~36~47~77-90	Atendimento através do TC 316/15
12	Construção de 7 BO's fixas	●	~16~31~36~47~77-90	Atendimento através do TC 316/16
13	Construção de 14 PV's e Monitoramento	●	~16~31~36~47~77-90	Atendimento através do TC 316/17
14	Prover infraestrutura e equipamentos para BO's e PV's	●	~16~31~36~47~77-90	Atendimento através do TC 316/18
LICENÇA PRÉVIA 342/2010 - - PARECER 21/2010				
15	1- Elaboração PBA-CI / PMX	●	~17~27~34~58	Como pré-requisito para obtenção da LI, o PBA-CI foi elaborado, fundamentando-se nos Estudos Etnológicos do EIA/RIMA (Volume 35, Tomos 1 a 7), observando-se as condições específicas da Licença Prévia (LP) nº. 342/2010, de 01 de fevereiro de 2010, do IBAMA (Processo 02001.001848/2006-75) e do Parecer Técnico nº. 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI, Análise do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental (Processo 08620 2339/2000-DV). O PBA-CI, cuja primeira versão foi protocolada na FUNAI em abril de 2011, contemplou todos os programas indígenas indicados no referido estudo e subsidiou a emissão da Licença de Instalação 795/2011, com a anuência da FUNAI por meio do Ofício nº 126/2011 dessa instituição, que por sua vez, estabeleceu "Apresentar Plano Operativo com cronograma de execução das atividades do PBA, após manifestação da FUNAI". O PBA-CI foi elaborado e protocolado junto a FUNAI em abril/2011, e após adequações, aprovado em julho/2012 através do Ofício 238/2012/PRES-FUNAI. O PO PBA-CI foi elaborado ao longo do segundo semestre de 2012 e aprovado pela FUNAI em 01/04/2013 por meio do Ofício nº 184/2013/DPDS-FUNAI. Portanto, o Plano Poberativo - PBA-CI, faz parte do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte e da definição da relação entre empreendedor e as comunidades indígenas das áreas de influência do empreendimento. <u>Histórico de evidências</u> CE NE 165/2011-DS de 07/06/2011 - encaminha PBA-CI à FUNAI // Ofício nº 238 /2012/PRES-FUNAI de 02/07/2012 - aprovação da versão final do PBA-CI apresentada pela NORTE ENERGIA // CE 023/2013-PR de 01/03/2013 // OFÍCIO Nº 184/2013/DPDS/FUNAI-MJ de 01/04/2013 que aprova o Plano Operativo do PBA-CI
16	2- Elaborar e iniciar PPTMX	●	~11 a 14~31~36 a 44~47~77~90	Assinatura do Termo de Compromisso DC-S-0316/2015 em 12/11/2015
17	3- Garantir recursos para execução PBA-CI	●	~27~34	Em 05/10/2010, por meio da CE NE 012/2010-DS, a NORTE ENERGIA informou à FUNAI que consignou os recursos necessários à implantação das ações explicitadas no item 2, Parte 5 – Programas e ações de responsabilidade do empreendedor, do Parecer Técnico 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI. Em 27/05/2014, a Norte Energia e a Funai celebraram Termo de Compromisso, o qual, dentre diversas obrigações, a Norte Energia assegurou o provimento de recursos financeiros necessários à execução do PBA-CI por toda concessão, e ao cumprimento das condicionantes relacionadas ao componente indígena estabelecidas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. Finalmente, através do TC 317/2015, a Norte Energia firma seu compromisso em garantir os recursos para execução do PBA-CI. <u>Histórico de evidências:</u> CE 012/2010-DS de 05/10/2010 // CE 163/2014-DS de 27/05/2014 encaminha à FUNAI o Termo de Compromisso assinado.
18	4- Criar Plano de Comunicação indígena	●	~55	Plano de Trabalho aprovado pela FUNAI em 18 de novembro de 2013 por meio do Ofício nº 838/2013/DPDS/FUNAI-MJ // O plano de trabalho detalhado para os anos de 2016 a 2018 foi encaminhado para a FUNAI via CE 133/2016-DS em 23 de março de 2016 <u>Histórico de evidências:</u> NE 038/2010-DS de encaminhamento à FUNAI do "Plano de Trabalho de Comunicação para as Comunidades Indígenas impactadas pela UHE Belo Monte" em 22/10/2010; CE NE 0384/2011-DS - de encaminhamento do Plano de Comunicação à FUNAI em 15/09/2011; CE 0120/2015-DS de 07/05/2015 – envio do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte; CE 176/2015-DS de 19/06/2015 – envio do Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas, componente do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte; CE 185/2015-DS de 02/07/2015 – revisão do Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas; CE 288/2015-DS de 20/08/2015, Ofício 1068/2015/DPDS/FUNAI de 03/09/2015, Informação Técnica 197/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, CE 394/2015 de 05/11/2015, atendimento à Ofício nº 1068/2015, anexa Nota Técnica NE-DS-SAI-0006-PGCI, e responde aos questionamentos apontados na Informação nº 223/2015. Para subsidiar anuência da Funai à emissão da LO, a Norte Energia protocolou a CE 405/2015, de 11/11/2015, o Relatório de Andamento do PGCI, evidencia ações previstas no cronograma de execução para o Grupo 1 durante a Fase 1 do plano. Cabe destacar, os Relatórios Bimestrais referentes aos Programas de Comunicação Indígena e Comunicação para não indígenas têm sido encaminhados regularmente ao órgão indigenista.
19	5- Criar Comitê do TVR	●	~10~28~56~66~82	O Comitê do TVR foi criado em 21/11/2012, conforme reunião realizada na aldeia Muratu, registrada na respectiva Ata e no Regimento Interno. A 1ª reunião ocorreu em 14/12/2012 e a última (7ª), em 16/12/15 na aldeia Paquigamba com a participação de equipe executora de temas diferentes.
20	6- Formação de Comitê Gestor Indígena	●	~10~29~56~66	O Comitê foi criado em 30/10/2012 quando se discutiu e aprovou o seu Regimento Interno. Além do Comitê Gestor Indígena (geral), foram criados, ainda, nove (9) subcomitês específicos para as etnias, além do subcomitê dos indígenas citadinos e ribeirinhos e o subcomitê do TVR, totalizando 11 subcomitês. A 5ª reunião do CGI ocorreu em fevereiro de 2016 e a 6ª reunião do CGI será na 1ª semana de outubro de 2016.
21	7- Eleição de áreas para a comunidade Juruna km 17	●	~50	Ofício nº 1360/DPT // CE 230/2015 - DS // CE 061/2016-DS de 16/02/2016 (Envio da minuta do Contrato Particular de Doação) // Informação Técnica 21/2016/ CGAF-DPT-FUNAI // Ofício 344/2016/DPT/FUNAI de 14/04/2016 // CE291/2016-DS de 15/06/2016 – (i)Envio de nova minuta de Contrato Particular de Doação onde foram implementadas algumas alterações, (ii) envio de cópias de autenticadas de diversos documentos solicitados na Informação Técnica nº 21/2016/CGAF-DPT-Funai e (iii) sugere-se reunião presencial para maiores esclarecimentos // CE 591/2016-DS de 15/12/16 que reitera a CE 291/2016-DS e solicita a análise e manifestação da FUNAI quanto as coniderações apresentadas na nova minuta de "Contrato Particular de Doação"

22	8- Realizar estudos complementares sobre o rio Bacajá e Bacajai, das TIs Xipayá, Kuruaya e setor madeireiro	●	~32~52	<p>Os estudos complementares das Terras Indígenas Xipayá e Kuruaya foram elaborados e protocolados na FUNAI em dezembro de 2010. O Estudo do Setor madeireiro, intitulado "Estudo de Modelagem do Desmatamento", foi elaborado e protocolado na FUNAI em 23/03/2011. Complementação a este foi encaminhada à FUNAI em 03/05/2011 (NE 078/2010-DS de 14/12/2010; NE 068/2011-DS de 23/3/2011; NE 0109/2011-DS de 03/05/2011).</p> <p>O Estudo complementar sobre o rio Bacajá foi protocolado na FUNAI em abril/2012 através da CE 201/2012-DS e seus resultados apresentados ao órgão indigenista em reunião no dia 10/04/2012. A apresentação desses estudos complementares foi realizada no período compreendido entre os dias 24/04 e 01/05/2012, em 5 aldeias na TI Trincheira Bacajá, onde haviam sido realizadas as quatro campanhas dos Estudos. Cópia desses Estudos foram entregues a cada liderança das oito (08) aldeias existentes na TI Trincheira Bacajá. Através da CE 528/2016-DS de 04/11/16 a NE informou a contratação da empresa Biota Projetos e Consultoria Ambiental para a realização do monitoramento ambiental do rio Bacajá, especificadamente os monitoramentos sobre a qualidade da água e ictiofauna, e envio o Plano de Trabalho ao IBAMA solicitando a Autorização de Captura, Coleta e Transporta de Material Biológico. Complementarmente, a NE enviou a CE 535/2016-DS no 08/11/16 solicitando apoio da FUNAI no sentido de garantir a segurança nos trabalhos de campo, uma vez que na região existem atividades de exploração mineral.</p> <p>Na reunião de 26/02/2015, a FUNAI informou que se manifestará sobre os estudos do Rio Bacajá até maio/2015. A Norte Energia permanece no aguardo desta manifestação.</p> <p>Na Informação Técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ o órgão indigenista cita: "Conclusão: Condicionante atendida, com atraso".</p>
23	9- Designar equipe específica em colaboração à Funai, demais órgãos governamentais e comunidades indígenas	●	~1 a 5~26~43~49	Equipe indicada pela FUNAI e contratada pela NE, através de Termo de Compromisso firmado em 2010.
24	10- Elaborar Programa de Documentação e registro	●	~51	<p>Aguardando resposta da FUNAI confirmando a reunião para acordar os recursos.</p> <p>Histórico de evidências: CE 096/2015-DS (23/04/15); CE 039/2016 (01/02/16) // Nota Técnica 0007/NT – SAI de 12/12/2015 // Nota Técnica 0009/NT – SAI - de 16/12/2015 // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 // CE 039/2016-DS de 01/02/2016 // CE 138/2016-DS de 28/03/2016</p>
25	11- Apoiar processo de criação Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Xingu	●	-	Após a tratativa entre a ANA e a Norte Energia, em agosto de 2011, a ANA manifestou-se por meio do Ofício nº 076/2011/GAB-ANA, sobre o processo de Criação do Comitê, informando que não há priorização de Criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, visto que os critérios hidrológicos, ambientais, político-institucionais e socioeconômicos, utilizados na definição das UGRHs, não indicaram essa necessidade.
26	12- Contribuir para melhoria da estrutura da Funai	●	~1 a 5~23~43~49	<p>Considerando o atendimento a esta condicionante, a Norte Energia reiterou através da CE 187/2016-DS em abril de 2016, a informação contida na CE 136/2016-DS, protocolizada em 24/03/2016 junto à FUNAI, solicitando a manifestação referente à implantação da nova sede da CR Centro Leste do Pará, conforme Projeto Básico encaminhado. O órgão indigenista por sua vez, encaminhou através do Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 as considerações acerca do Projeto para a nova sede da CR Centro-leste do Pará, cujas tratativas estão sendo conduzidas pela NE e deverão ser apresentadas no segundo semestre de 2016.</p> <p>Histórico de evidências: Ofício nº 1.226/2015-DPDS-FUNAI-MJ // CE 026/2016-DS // CE 131/2011-PR // CE 076/2012-PR // CE 131/2015-DS // CE 143/2015-PR // DS-D-160/2011 // DS-D-25/2012 // Nota Técnica 0007/NT – SAI de 12/12/2015 // Nota Técnica 0009/NT – SAI - de 16/12/2015 // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 (CE 076/2016-DS em 23/02/16) // CE 136/2016-DS de 24/03/2016 - envio do Projeto Básico // CE 187/2016-DS de 18/04/2016 - solicitação de manifestação referente à implantação da nova sede da CR // Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 que envia à NE propostas de alterações no projeto feitas pela FUNAI // Equipamentos em depósito, caminhonetes adquiridas.</p>
27	13- Criação de instância específica de acompanhamento da questão indígena	●	~17~34	<p>A NE, através da CE 063/2011-DS, informou à FUNAI a criação da Gerência de Estudos Indígenas. Além disso, a Norte Energia mantém em Altamira um escritório da Superintendência de Assuntos Indígenas com equipe adequada para o acompanhamento das questões indígenas e do processo de licenciamento.</p> <p>Histórico de evidência: CE 010/2011-PR de 10/02/2011 // CE 063/2011-DS // Ofício 076/2011/GAB-ANA de 15/08/2011</p>
LICENÇA DE INSTALAÇÃO 795/2011 - OFÍCIO 126/2011				
28	1- Criar Comitê do TVR	●	~10~19~56~66~82	O Comitê do TVR foi criado em 21/11/2012, conforme reunião realizada na aldeia Muratu, registrada na respectiva Ata e no Regimento Interno. A 1ª reunião ocorreu em 14/12/2012 e a última, em 16/12/15 na aldeia Paquicamba com a participação de equipe executora de temas diferentes.
29	2- Formação de Comitê Gestor Indígena	●	~10~20~56~66	<p>O Comitê foi criado em 30/10/2012 quando se discutiu e aprovou o seu Regimento Interno. Além do Comitê Gestor Indígena (geral), foram criados, ainda, nove (9) subcomitês específicos para as etnias, além do subcomitê dos indígenas citadinos e ribeirinhos e o subcomitê do TVR, totalizando 11 subcomitês. A 5ª reunião do CGI ocorreu em fevereiro de 2016 e a 6ª reunião do CGI será na 1ª semana de outubro de 2016.</p> <p>Resalta-se também que em 2015 foi realizada a estruturação de uma sede específica para o Comitê Gestor Indígena, e entregue em janeiro de 2016 conforme correspondências (CEs 011/2016-DS-SAI e 012/2016-DS-SAI), cumprindo também o regimento interno do referido comitê, que preconiza o apoio, assessoramento e estrutura.</p>
30	3- Definição clara dos mecanismos de transposição de embarcações pelo barramento	●	~53	<p>No ofício nº 338/2012/PRES-FUNAI de 12/09/2012 a FUNAI se manifestou favoravelmente ao sistema de transposição.</p> <p>O relatório do Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas (PGCPI) encaminhada ao órgão indigenista através da CE 405/2015-DS, apresenta as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Assuntos Indígenas - SAI por meio do Programa de Comunicação Indígena em interface com o Programa de Supervisão Ambiental do Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI), junto aos povos indígenas da área de influência do empreendimento. Vale ressaltar que através do relatório de andamento do PGCPI no âmbito do PERBM (CE 405/2015-DS), foi possível manter uma aproximação direta com as comunidades indígenas, garantindo esclarecimentos necessários.</p> <p>A CE 193/2016 de 25/04/2016 – informa que a NE, por meio da executora do PCI, está realizando pesquisa de satisfação específica para o público indígena. Apresenta também o RGT – Registro Geral de Transposição, que contém as informações detalhadas de cada transposição realizada entre dezembro/2013 e março/2016. (média 14 minutos, abaixo de 30 minutos)</p>
31	4- Implementação do PPTMX	●	~16~36 a 44~47~48~77~90	Assinatura do Termo de Compromisso DC-S-0316/2015 em 12/11/2015
32	5- Apresentar estudos complementares do Rio Bacajá	●	~22~52	<p>O Estudo complementar sobre o rio Bacajá foi protocolado na FUNAI em abril/2012 através da CE 201/2012-DS e seus resultados apresentados ao órgão indigenista em reunião no dia 10/04/2012. A apresentação desses estudos complementares foi realizada no período compreendido entre os dias 24/04 e 01/05/2012, em 5 aldeias na TI Trincheira Bacajá, onde haviam sido realizadas as quatro campanhas dos Estudos. Cópia desses Estudos foram entregues a cada liderança das oito (08) aldeias existentes na TI Trincheira Bacajá. Através da CE 528/2016-DS de 04/11/16 a NE informou a contratação da empresa Biota Projetos e Consultoria Ambiental para a realização do monitoramento ambiental do rio Bacajá, especificadamente os monitoramentos sobre a qualidade da água e ictiofauna, e envio o Plano de Trabalho ao IBAMA solicitando a Autorização de Captura, Coleta e Transporta de Material Biológico. Complementarmente, a NE enviou a CE 535/2016-DS no 08/11/16 solicitando apoio da FUNAI no sentido de garantir a segurança nos trabalhos de campo, uma vez que na região existem atividades de exploração mineral.</p> <p>Na reunião de 26/02/2015, a FUNAI informou que se manifestará sobre os estudos do Rio Bacajá até maio/2015. A Norte Energia permanece no aguardo desta manifestação.</p> <p>Na Informação Técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ o órgão indigenista cita: "Conclusão: Condicionante atendida, com atraso".</p>
33	6- Apresentar Plano operativo com cronograma de execução das atividades do PBA	●	~15~17~34~54~58	O Plano Operativo foi protocolado em 01/03/2013 através da CE 023/2013-PR e no dia 01/04/2013, através do Ofício nº 184/2013/DPDS/FUNAI-MJ, a FUNAI expressou sua aprovação.
34	7- Celebrar Termo de Compromisso garantindo a execução do PBA	●	~15~17~33~54~58	CE 163/2014-DS de 27/05/2014 envio da via original assinada do Termo de Compromisso. Além disso, através do TC 317/2015, a Norte Energia firma seu compromisso na execução do PBA-CI.
35	8- Apresentar trimestralmente modelagem sobre o adensamento populacional da região	●	-	Informações atualizadas foram apresentadas no 6º RCS e, considerando tratar-se de monitoramento anual, as próximas informações constarão do 8º RCS. A ação está programada para ocorrer em setembro/2016, conforme plano de ação encaminhado através da CE 205/2016 em abril de 2016.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 1317/2015				
TC 316/2015				
36	1.A Construir UPTs	●	~11 a 14~16~31~36 a 44~47~48~77~90	<p>Ofício 744/2015/DPT, comunicou que não havia óbice à alteração do método construtivo de alvenaria para madeiramento do PV Ituna/Itata // CE 018/2016-DS de 19/01/16 encaminhou a Planta Arquitetônica- estrutura em madeira da PV Ituna/Itata // OF 543/2016-DPT Funai informará a previsão de continuidade das reformas das Bases operacionais São Francisco e São Sebastião, em função da desintrustação da TI Apyterewa // CE 396/2016-DS de 18/08/16 que informa a contratação de empresa especializada para a construção das BO Transiriri e PV Rio das Pedras // Ofício 1072/2016/DPT de 09/09/16 onde a FUNAI se coloca a disposição para o acionamento formal das forças policiais e solicita a cronograma de execução das obras</p> <p>Através das CE's 296, 297, 298, 299, 300, 301/2016-DS a NE enviou a FUNAI a 3ª versão dos Termos de Doações das UPT's que se encontram prontas para entrega, ficando no aguardo de uma manifestação do órgão indigenista. Através do Ofício 1109/2016-DPT-FUNAI de 27/09/2016 a FUNAI solicitou novas adequações nos Termos de Doação. A NE respondeu o referido ofício através da CE 491/2016-DS de 14/10/16, encaminhando os Termos de Entrega Provisórios das BO's e os Termos de Doação dos veículos e equipamentos. O órgão indigenista encaminhou em 19/10/2016 à NE o Ofício 1004/2016-DPDS/FUNAI solicitando esclarecimentos acerca da entrega das UPT's concluídas e da contratação dos colaboradores que atuarão nas UPT's.</p>
37	1.B Vistoriar UPTs	●	~11 a 14~16~31~36 a 44~47~48~77~90	<p>Ofício 253/2016-DPT/FUNAI de 24/03/2016 encaminha Relatório Técnico de Inspeção Predial e apresentou algumas correções a serem feitas nas obras vistoriadas</p> <p>Histórico de evidências: 1º Relatório de Atividades do PPTMX/NE encaminhado pela CE 215/2016-DS de 29/04/2016 // A CE 288/2016-DS de 14/06/16 informa que realizou diversas ações de manutenção predial nas UPT's objetivando sanar as pendências apresentadas pela FUNAI. Na CE 289/2016-DS de 14/06/2016 é encaminhado o Relatório de Visita e Apresentação dos Equipamentos da Base Operacional Transamazônica pela NE à FUNAI</p>
38	1.C Equipar UPTs	●	~14~77~90	Através da CE 081/2016-DS de 29/02/16 foi encaminhado a FUNAI os Termos de Doações das estruturas e equipamentos referentes à 8 Unidades de Proteção Territoriais (UPT's), são elas as Bases Operacionais São Francisco e São Sebastião (TI Apyterewa), Trincheira Bacajá, Transamazônica (TI Arara), Arara da VGX e Koatinemo; e os Postos de Vigilância Tueré e Anapu (TI Trincheira Bacajá) // 1º Relatório de Atividades do PPTMX/NE encaminhado pela CE 215/2016-DS de 29/04/2016 // CE 289/2016-DS de 14/06/2016 que encaminha o Relatório de Visita e Apresentação dos Equipamentos da Base Operacional Transamazônica pela NE à FUNAI // CE 352/2016-DS de 26/07/2016 que encaminha o Relatório de Atividades Realizadas na Unidade de Proteção Territorial Trincheira Bacajá

39	1.D Entregar UPTs	●	~37~77~90	CE 081/2016 - DS de 29/02/2016 que encaminha os Termos de Doação // Ofício FUNAI 232/2016/DPT que solicita adequações nos Termos de Doação // CE 178;179;180;181;182/2016-DS que encaminham a 2ª versão dos Termos de Doação // Através das CE's 296, 297, 298, 299, 300, 301/2016-DS a NE enviou a FUNAI a 3ª versão dos Termos de Doações das UPT's que se encontram prontas para entregas // CE 304/2016-DS DE 21/06/16 solicita uma reunião de alinhamento sobre os termos de doações dos veículos, imóveis, equipamentos e materiais enviados à FUNAI // Ofício 1109/2016-DPT-FUNAI de 27/09/2016 solicita novas adequações nos Termos de Doação // CE 491/2016-DS de 14/10/16 que encaminha os Termos de Entrega Provisórios da BO's e os Termos de Doação dos veículos e equipamentos // Ofício 1004/2016-DPDS/FUNAI de 19/10/2016 solicita esclarecimentos acerca da entrega das UPT's concluídas e da contratação dos colaboradores que atuarão nas UPT's // CE 524/2016-DS de 01/11/16 esclareceu as questões apontadas pela FUNAI e reitera o encaminhamento da 4ª versão dos termos de doações e de marcação de uma reunião para a discussão dos referidos termos
40	2- Contratação de RH (UPT's)	●	-	Os recursos humanos foram contratados e capacitados desde março de 2016 e, na CE 214/2016-DS de 02/05/2016 a NE informa a realização da 3ª Etapa de Entrevista do Processo seletivo que corresponde ao cadastro de reserva de profissionais. O órgão indigenista encaminhou em 19/10/2016 à NE o Ofício 1004/2016-DPDS/FUNAI solicitando esclarecimentos acerca da entrega das UPT's concluídas e da contratação dos colaboradores que atuarão nas UPT's. Através da CE 524/2016-DS de 01/11/16 a NE esclareceu as questões apontadas pela FUNAI no Ofício 1004/2016-DPDS/FUNAI // CE 562/2016-DS de 01/12/16 que informa a demobilização dos 56 colaboradores contratados devido a falta de resposta da FUNAI para o recebimento do PPTMX.
41	3 A- Implantação do CMR - Altamira	●	~11 a 14~16~31~36 a 44~47~48~69~77~90	CE 122/2016 - DS de 17/03/16 informa a instalação do CMR em Altamira // 1º Relatório de Atividades do PPTMX/NE encaminhado pela CE 215/2016-DS de 29/04/16
42	3 B - Implantação do CMR - Funai Sede	●	~11 a 14~16~31~36 a 44~47~48~69~77~90	1º Relatório de Atividades do PPTMX/NE encaminhado pela CE 215/2016-DS de 29/04/16
43	4- Estruturação da Funai - Altamira	●	~1 a 5 ~23~26~49~77~90	Considerando o atendimento a esta condicionante, a Norte Energia reiterou através da CE 187/2016-DS em abril de 2016, a informação contida na CE 136/2016-DS, protocolizada em 24/03/2016 junto à FUNAI, solicitando a manifestação referente à implantação da nova sede da CR Centro Leste do Pará, conforme Projeto Básico encaminhado. O órgão indigenista por sua vez, encaminhou através do Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 as considerações acerca do Projeto para a nova sede da CR Centro-leste do Pará, cujas tratativas estão sendo conduzidas pela NE e deverão ser apresentadas no segundo semestre de 2016. <u>Histórico de evidências:</u> Ofício nº 1.226/2015-DPDS-FUNAI-MJ // CE 026/2016-DS // CE 131/2011-PR // CE 076/2012-PR // CE 131/2015-DS // CE 143/2015-PR // DS-D-160/2011 // DS-D-25/2012 // Nota Técnica 0007/NT - SAI de 12/12/2015 // Nota Técnica 0009/NT - SAI - de 16/12/2015 // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 (CE 076/2016-DS em 23/02/16) // CE 136/2016-DS de 24/03/2016 - envio do Projeto Básico // CE 187/2016-DS de 18/04/2016 - solicitação de manifestação referente à implantação da nova sede da CR // Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 que envia à NE propostas de alterações no projeto feitas pela FUNAI // Equipamentos em depósito, caminhonetes adquiridas.
44	5- Aviventar TIs	●	~11 a 14~16~31~36 a 44~47~48~69~77~90	CE 252/2016-DS de 24/05/16 que encaminha à FUNAI os Relatórios Técnico Finais dos Trabalhos de aviventação de Limites nas TIs Apyterewa, Arara, Araweté do Ig. Ipixuna, Kararaó e Koatinemo
TC 317/2015				
45	Cláusula 2ª caput - Continuidade no atendimento do Parecer 21 e Ofício 126	●	~15 a 35	Parecer 21 todas condicionantes atendidas. Ofício 126 as ações migraram para a LO e estão em curso (incluindo modelagem de adensamento) CE 489/2016-DS DE 11/10/16 que encaminha o 7º RCS à FUNAI // CE 488/2016-DS de 11/10/16 que encaminha o 7º RCS ao IBAMA
46	Cláusula 2ª, I - Atender à Informação Técnica 223/2015	●	-	Na Nota Técnica enviada ao IBAMA através da CE 076/2016-DS, a NE apresenta informações sobre as providências adotadas quanto às recomendações da Informação Técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, são consideradas todas as análises realizadas pela FUNAI na execução das ações do PBA-CI. Todas ações do PBA-CI estão sendo executadas à luz da IT 223/2015 e através dos termos de cooperação TC 316/2015 e TC 317/2015.
47	Cláusula 2ª, I a- Executar PPTMX	●	~11 a 14~16~31~36 a 44~48~69~77~90	Conforme TC 316/15
48	Cláusula 2ª, I b- Viabilizar apresentação PPTMX pela Funai às comunidades	●	~26~104	A Norte Energia, quando solicitada, presta apoio logístico e de pessoal às ações de responsabilidade de governo
49	Cláusula 2ª, I c - Construção Sede Funai	●	~3~26~43~49	Considerando o atendimento a esta condicionante, a Norte Energia reiterou através da CE 187/2016-DS em abril de 2016, a informação contida na CE 136/2016-DS, protocolizada em 24/03/2016 junto à FUNAI, solicitando a manifestação referente à implantação da nova sede da CR Centro Leste do Pará, conforme Projeto Básico encaminhado. O órgão indigenista por sua vez, encaminhou através do Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 as considerações acerca do Projeto para a nova sede da CR Centro-leste do Pará, cujas tratativas estão sendo conduzidas pela NE e deverão ser apresentadas no segundo semestre de 2016. <u>Histórico de evidências:</u> Ofício nº 1.226/2015-DPDS-FUNAI-MJ // CE 026/2016-DS // CE 131/2011-PR // CE 076/2012-PR // CE 131/2015-DS // CE 143/2015-PR // DS-D-160/2011 // DS-D-25/2012 // Nota Técnica 0007/NT - SAI de 12/12/2015 // Nota Técnica 0009/NT - SAI - de 16/12/2015 // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 (CE 076/2016-DS em 23/02/16) // CE 136/2016-DS de 24/03/2016 - envio do Projeto Básico // CE 187/2016-DS de 18/04/2016 - solicitação de manifestação referente à implantação da nova sede da CR // Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 que envia à NE propostas de alterações no projeto feitas pela FUNAI // Equipamentos em depósito, caminhonetes adquiridas.
50	Cláusula 2ª, I d- Finalizar o estabelecimento da comunidade Juruna km 17 na nova área	●	~21	Iniciadas ações do PAP relativas a abertura de roça e plantio de culturas diversas <u>Histórico de evidências</u> Ofício nº 1360/DPT // CE 230/2015 - DS // CE 061/2016-DS de 16/02/2016 (Envio da minuta do Contrato Particular de Doação) // Informação Técnica 21/2016/ CGAF-DPT-FUNAI // Ofício 344/2016/DPT/FUNAI de 14/04/2016 // CE291/2016-DS de 15/06/2016 - (i)Envio de nova minuta de Contrato Particular de Doação onde foram implementadas algumas alterações, (ii) envio de cópias de autenticadas de diversos documentos solicitados na Informação Técnica nº 21/2016/CGAF-DPT-Funai e (iii) sugere-se reunião presencial para maiores esclarecimentos // CE 591/2016-DS de 15/12/16 que reitera a CE 291/2016-DS e solicita a análise e manifestação da FUNAI quanto as considerações apresentadas na nova minuta de "Contrato Particular de Doação"
51	Cláusula 2ª, I e - Disponibilizar em 90 dias recurso para documentário indígena	●	~24	Aguardando resposta da FUNAI confirmando a reunião para acordar os recursos. <u>Histórico de evidências:</u> CE 096/2015-DS (23/04/15); CE 039/2016 (01/02/16) // Nota Técnica 0007/NT - SAI de 12/12/2015 // Nota Técnica 0009/NT - SAI - de 16/12/2015 // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 // CE 039/2016-DS de 01/02/2016 // CE 138/2016-DS de 28/03/2016
52	Cláusula 2ª, I f- Continuidade monitoramento Bacajá (Xikrin CTVR)	●	~22~32	O Estudo complementar sobre o rio Bacajá foi protocolado na FUNAI em abril/2012 através da CE 201/2012-DS e seus resultados apresentados ao órgão indigenista em reunião no dia 10/04/2012. A apresentação desses estudos complementares foi realizada no período compreendido entre os dias 24/04 e 01/05/2012, em 5 aldeias na TI Trincheira Bacajá, onde haviam sido realizadas as quatro campanhas dos Estudos. Cópia desses Estudos foram entregues a cada liderança das oito (08) aldeias existentes na TI Trincheira Bacajá. Através da CE 528/2016-DS de 04/11/16 a NE informou a contratação da empresa Biota Projetos e Consultoria Ambiental para a realização do monitoramento ambiental do rio Bacajá, especificadamente os monitoramentos sobre a qualidade da água e ictiofauna, e envio o Plano de Trabalho ao IBAMA solicitando a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico. Complementarmente, a NE enviou a CE 535/2016-DS no 08/11/16 solicitando apoio da FUNAI no sentido de garantir a segurança nos trabalhos de campo, uma vez que na região existem atividades de exploração mineral. Na reunião de 26/02/2015, a FUNAI informou que se manifestará sobre os estudos do Rio Bacajá até maio/2015. A Norte Energia permanece no aguardo desta manifestação. Na Informação Técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ o órgão indigenista cita: "Conclusão: Condicionante atendida, com atraso".
53	Cláusula 2ª, I g- Atender questões STE	●	~30	No ofício nº 338/2012/PRES-FUNAI de 12/09/2012 a FUNAI se manifestou favoravelmente ao sistema de transposição. O relatório do Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas (PGCPI) encaminhada ao órgão indigenista através da CE 405/2015-DS, apresenta as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Assuntos Indígenas - SAI por meio do Programa de Comunicação Indígena em interface com o Programa de Supervisão Ambiental do Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI), junto aos povos indígenas da área de influência do empreendimento. Vale ressaltar que através do relatório de andamento do GPCPI no âmbito do PERBM (CE 405/2015-DS), foi possível manter uma aproximação direta com as comunidades indígenas, garantindo esclarecimentos necessários. A CE 193/2016 de 25/04/2016 - informa que a NE, por meio da executora do PCI, está realizando pesquisa de satisfação específica para o público indígena. Apresenta também o RGT - Registro Geral de Transposição, que contém as informações detalhadas de cada transposição realizada entre dezembro/2013 e março/2016. A NE informou por meio da CE 497/2016-DS de 18/10/2016, que encaminha o Relatório Bimestral do PCI referente aos meses de julho e agosto/2016, que está sendo realizada uma pesquisa de satisfação específica para o público indígena, que terá seus resultados apresentados à FUNAI nos Relatórios Bimestrais do PCI no segundo semestre de 2016. Através da CE 514/2016-DS de 27/10/16 a NE apresentou o RGT - Registro Geral de Transposição, com as informações atualizadas sobre cada transposição realizada entre dezembro/2013 e agosto/2016.
54	Cláusula 2ª, I h- Análise efetividade PBA-CI/Seminário	●	~15~33	O PBA prevê a conclusão dessa atividade em 2017, entretanto, a NE encaminhou ao órgão indigenista no dia 27 de abril de 2016 o Plano de Ação, considerando que as tratativas para atendimento serão iniciadas em novembro de 2016, conforme CE 205/2016-DS. Vale ressaltar que a NE criou o Grupo de Trabalho (GT) formado em junho/16 para iniciar o atendimento da demanda. Na semana de 25/10/16 foi aprovada, pela SAI, a dinâmica de atualização dos impactos apontados no EIA e o GT reuniu-se em 26 e 27/10/16 dando início à sua atualização. A continuidade do processo está previsto para ser feito à distância com periodicidade e ferramenta a serem definidas pelo Plano de Gestão e, em paralelo, à preparação e realização do <u>Seminário de Análise da Efetividade dos programas e projetos do PBA-CI</u> . Através do Ofício 999/2016-DPDS/FUNAI, protocolado em 19/10/16, a FUNAI solicitou o envio, até o dia 29/10/16, a metodologia proposta para a realização do <u>Seminário de Análise da Efetividade dos programas e projetos do PBA-CI</u> , para definir os devidos ajustes a serem executados na fase de operação do empreendimento. Em 25/10/16, foi elaborada pelo Plano de Gestão com o apoio da FR, uma 1ª minuta de resposta ao ofício, contendo a proposta de metodologia para a realização do seminário baseado no 7º RCS e nos demais RCSs protocolados, sugerido para ocorrer entre os dias 12 e 13 de dezembro, em Brasília. À NE foi fornecido também um modelo/itemização das apresentações a serem feitas, por pacote de trabalho, contendo as ações realizadas até aquele momento (e demonstrar sua efetividade), as ações em andamento, as ações previstas, os desafios encontrados. A metodologia prevê ainda que seja apresentado um histórico do processo de implantação do PBA-CI e que, ao final de cada apresentação - por pacote, haja discussões temáticas entre a equipe técnica da NE, a Funai, indígenas e demais interessados presentes para a eventual proposição de ajustes para a fase de operação. Foi entregue também uma proposta de programação (caráter interno) que conterá as devidas indicações dos responsáveis, pontos de atenção e pontos de ênfase para cada pacote de trabalho para fins de planejamento do conteúdo das apresentações. Através da CE 522/2016-DS de 31/10/16 a NE solicitou à FUNAI a dilatação do prazo de entrega da metodologia por mais 10 dias adicionais, enviando a metodologia proposta no dia 07/11/16 por meio da CE 530/2016-DS. Através da CE 563/2016 de 02/12/16 a NE informou a inviabilidade da realização do seminário nas datas propostas (13 e 14/12/16) uma vez que não houve manifestação por parte da FUNAI em tempo hábil para a organização do evento. Em resposta à CE 530/2016-DS, a FUNAI encaminhou o Ofício 1164/2016/DPDS/FUNAI-MJ de 09/12/2016 solicitando o envio de nova proposta metodológica para a realização do seminário, uma vez que a proposta encaminhada não atendeu ao solicitado pela FUNAI. A NE respondeu ao Ofício 1164/2016/DPDS/FUNAI-MJ através da CE 589/2016-DS de 14/12/16, oportunidade onde foi solicitado à FUNAI a validação da nova data proposta para a realização do seminário.

55	Cláusula 2ª, I i- Continuidade ações de comunicação	●	~18~57~67~79, 85	<p>Ampliação dos canais, em especial, da VGX e indígenas ribeirinhos</p> <p><u>Histórico de evidências:</u> Plano de Trabalho aprovado pela FUNAI em 18 de novembro de 2013 por meio do Ofício nº 838/2013/DPDS/FUNAI-MJ. O plano de trabalho detalhado para os anos de 2016 a 2018 já foi encaminhado para a FUNAI via CE 133/2016-DS em 23 de março de 2016. A CE 148/2016-DS de 04/04/2016 - Envio do Relatório Bimestral do PCI referente jan e fev/16 e a CE 319/2016-DS de 30/06/16 envia Relatório Bimestral do PCI de março e abril/16 // CE 193/2016-DS de 25/04/2016 //CE 218/2016-DS de 29/04/2016 - informa a interrupção dos envios dos boletins informativos sobre o enchimento dos reservatórios // CE 226/2016-DS de 02/05/2016 - Retificação da CE 218/2016-DS // CE 497/2016-DS de 18/10/16 que encaminha o Relatório Bimestral do PCI referente aos meses de julho e agosto/2016 // CE 514/2016-DS de 27/10/2016 que informa a realização de pesquisa de satisfação específica para o público indígena e apresenta o RGT (Registro Geral de Transposição) contendo o tempos médios das transposição realizadas entre os meses de dez/2013 a agos/2016 // CE 557/2016-DS de 28/11/16 que encaminha o Relatório Bimestral do PCI referente aos meses de setembro e outubro/2016</p>
56	Cláusula 2ª, I j- Viabilizar CGI e Comitê do TVR	●	~10~19~20~66~95	<p>O Comitê Gestor Indígena foi criado em 30/10/2012, quando se discutiu e aprovou o seu Regimento Interno, tendo sido realizadas até o momento 5 reuniões ordinárias além das extraordinárias. A última reunião do CGI ocorreu em fevereiro de 2016, e a 6ª Reunião Ordinária prevista para outubro de 2016. Além do CGI (geral), foram criados nove (9) subcomitês específicos para as etnias, além do subcomitê dos indígenas citadinos e ribeirinhos e o subcomitê do TVR, totalizando 11 subcomitês. Vale ressaltar que as datas das reuniões são pactuadas com os indígenas por meio do encaminhamento de correspondência e/ou mensagem eletrônica (CE 067/2016-DS).</p> <p>A Norte Energia ressalta que o Comitê do Trecho da Vazão Reduzida (CTVR), foi criado em novembro de 2012 e ao todo, das 12 (doze) reuniões ordinárias que deveriam ter acontecido entre novembro de 2012 e dezembro de 2015, destas, foram realizadas 9 (nove), sendo 7 (sete) ordinárias, 2 (duas) extraordinárias uma (01) informativa.</p> <p>No que se refere à garantia de apoio ao Comitê Gestor Indígena, todos os custos com mobilização e desmobilização das lideranças indígenas, transportes, alojamentos, refeições e estruturas para realização do evento, sempre são arcados pela Norte Energia, incluindo: (1) Logística de transporte (fluvial e terrestre) para mobilização (aldeia/Altamira) e desmobilização (Altamira/aldeia), e a respectiva alimentação; (2) Transporte das lideranças em Altamira, do porto ao hotel, e do hotel ao evento (ida e volta); (3) Hospedagem e refeições durante o período do evento; (4) Custos com estruturas do evento (auditório, aparelhos áudio visuais, refeições, etc.); (5) Logística do Secretário do Comitê Gestor Indígenas, com transporte, comunicação (crédito de celular e internet), impressão de materiais; entre outras solicitações.</p> <p>Durante o primeiro semestre de 2016, a Norte Energia tomou as providências (logística e hospedagem) e de apoio ao Secretário para realizar a 5ª reunião do CGI em fevereiro de 2016; planejou as aquisições dos insumos e logística para realização dos subcomitês nas terras indígenas (Xipaya/Kuruaya, Trinchira Bacajá). Destaca-se, ainda, estruturar e entregar a sede do Comitê Gestor Indígena (CGI) para o pleno exercício das funções e atribuições do Secretário, celebrado com a assinatura do contrato de comodato e entrega das chaves. A 6ª reunião ordinária do CGI ocorreu entre os dias 05/10/16 e 09/10/16, no Hotel Castelo, tendo toda sua logística administrada pela NE.</p>
57	Cláusula 2ª, I k- Acompanhar ações comunicação PERBM	●	~55~75	<p>Execução do PGCPI até julho/16</p> <p><u>Histórico de evidências:</u> CE 100/2016-DS/SAI // CE 148/2016-DS de 04/04/2016 - Envio do Relatório Bimestral do PCI referente jan e fev/16 // CE 062/2016-DS/SAI de 14/03/2016 // CE 193/2016-DS de 25/04/2016 - realização de pesquisa de satisfação (...) // CE 405/2015 - DS, que encaminhamento do Relatório de Andamento do PGCPI no âmbito do PERBM // CE 203/2016-DS de 27/04/2016 - informa a conclusão do enchimento dos reservatórios // CE 203/2016-DS de 27/04/2016 - informa a conclusão do enchimento dos reservatórios // CE 218/2016-DS de 29/04/2016 - informa a interrupção dos envios dos boletins informativos sobre o enchimento dos reservatórios // CE 226/2016-DS de 02/05/2016 - Retificação da CE 218/2016-DS // CE 497/2016-DS de 18/10/16 que encaminha o Relatório Bimestral do PCI referente aos meses de julho e agosto/2016 // CE 514/2016-DS de 27/10/2016 que informa a realização de pesquisa de satisfação específica para o público indígena e apresenta o RGT (Registro Geral de Transposição) contendo o tempos médios das transposição realizadas entre os meses de dez/2013 a agos/2016 // CE 557/2016-DS de 28/11/16 que encaminha o Relatório Bimestral do PCI referente aos meses de setembro e outubro/2016</p>
58	Cláusula 2ª, II a - Dar continuidade à execução das ações previstas no PBA-CI	●	~15~17~79, 85	<p>As ações do PBA-CI se encontram em plena execução, contando com diversas empresas contratadas para execução dos projetos, conforme Planos de Trabalho Detalhados encaminhados em fevereiro e março de 2016. Foi encaminhado ainda o Plano de Ação para atendimento ao TC 317/2015 através da CE 205/2016, considerando o cronograma anual para cumprimento de todas as condicionantes, especialmente relacionadas ao PBA-CI. No mês de outubro/2016 foi protocolado junto à FUNAI e IBAMA o 7º Relatório Consolidado Semestral do PBA-CI.</p> <p><u>Histórico de Evidências</u> CE 010/2016-DS, CE 014/2016-DS, CE 023/2016-DS, CE 015/2016-DS, CE 016/2016-DS, CE 095/2016-DS, CE 048/2016-DS, CE 024/2016-DS, CE 205/2016-DS - envio dos PTD's // CE 205/2016-DS - envio do Plano de Ação // CE 489/2016-DS DE 11/10/16 que encaminha o 7º RCS à FUNAI // CE 488/2016-DS de 11/10/16 que encaminha o 7º RCS ao IBAMA</p>
59	Cláusula 2ª, II b- Informar à Funai, mediante relatórios específicos, estágio de implementação de suas ações	●	~46	<p>A NE apresenta semestralmente o Relatório Consolidado Semestral - RCS, conforme protocolos de entrega através das CE 345/2013-DS, CE 26/2014-DS, CE 233/2014-DS, CE 35/2015-DS, CE 252/2015-DS, CE 063/2016-DS e CE 489/2016-DS. Demais relatórios com periodicidade diferenciada, como exemplo os Relatórios Bimestrais do PCI/PCNI estão sendo encaminhados a esta fundação atendendo sua periodicidade.</p> <p>Ressalta-se que o 7º RCS foi encaminhado à FUNAI em 11/10/16 pela CE 489/2016-DS.</p>
60	Cláusula 4ª - I a - Apresentar plano de ação anual, integrado por TI ou comunidade	-	~46~79, 85	<p>As ações do PBA-CI se encontram em plena execução, contando com diversas empresas contratadas para execução dos projetos, conforme Planos de Trabalho Detalhados encaminhados em fevereiro e março de 2016. A NE também encaminhou ao órgão indigenista o Plano de Ação elencado ao TC 317, que remete a todos os Programas do PBA-CI, conforme preconiza informação técnica 223/2015 através da CE 205/2016-DS de 27/04/2016</p>
61	Cláusula 4ª - I b - apresentar cronograma integrado de ações a serem realizadas	-	~46~65	<p>Foram enviados ao órgão indigenista todos os Planos de Trabalho Detalhado, PTDs. Em complemento as informações, também são encaminhadas periodicamente as agendas semanais das executoras, informando as ações programadas para a semana seguinte, pro TI/aldeia e equipes responsáveis pela execução.</p> <p><u>Histórico de evidências:</u> CE 010/2016-DS, CE 014/2016-DS, CE 023/2016-DS, CE 015/2016-DS, CE 016/2016-DS, CE 095/2016-DS, CE 048/2016-DS, CE 024/2016-DS, CE 205/2016-DS - envio dos PTD's</p>
62	Cláusula 4ª - I c - apresentar relatórios semestrais por TI ou comunidade	●	~46~60~65~92	<p>A NE apresenta semestralmente o Relatório Consolidado Semestral - RCS, conforme protocolos de entrega através das CE 345/2013-DS, CE 26/2014-DS, CE 233/2014-DS, CE 35/2015-DS, CE 252/2015-DS, CE 063/2016-DS e CE 489/2016-DS. Demais relatórios com periodicidade diferenciada, como exemplo os Relatórios Bimestrais do PCI/PCNI estão sendo encaminhados a esta fundação atendendo sua periodicidade.</p> <p>Ressalta-se que o 7º RCS foi encaminhado à FUNAI em 11/10/16 pela CE 489/2016-DS.</p>
63	Cláusula 4ª - I d - atender legislação que regula ingresso em TI, e solicitação com 15 dias de antecedência à Funai	●	~46~67	<p>O PCNI realiza o controle de documentação exigida para ingresso em Terra Indígena de todos os trabalhadores que executam obras vinculadas ao Programa de Infraestrutura nas Aldeias (PIE) e dos demais colaboradores que atuam na execução de outras atividades relativas ao PBA-CI e do PBA-Geral que necessitem entrar nas aldeias e Comunidades indígenas, além de conscientizar a população migrante, mão-de-obra contratada e técnicos do PIE acerca das particularidades que envolvem as organizações sociais, econômicas, políticas e culturais dos povos indígenas no Médio Xingu.</p> <p>As ações do PBA-CI são previamente comunicadas ao órgão indigenista através do envio dos Planos de Trabalho Detalhados, das agendas semanais encaminhadas e Projetos itemizados conforme orientação técnica 202/2015. A NE também encaminhou ao órgão indigenista o Plano de Ação elencado ao TC 317, que remete a todos os Programas do PBA-CI, conforme preconiza informação técnica 223/2015.</p> <p>No início do mês de março/2016 foi identificado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI-Altamira) o aumento do número de casos de síndrome gripal aguda e aguda grave em praticamente todas as aldeias sob jurisdição do DSEI, conforme Ofício nº 314/2016 – DSEI/Altamira. A NE, de imediato, tomou medidas no sentido de apoiar o DSEI no enfrentamento dessa síndrome, reforçando a fiscalização dos trabalhadores que ingressam em TI e prestando apoio logístico e de pessoal.</p> <p><u>Histórico de evidências:</u> CE 0133/2016-DS // CE 090/2016-DS/SAI // CE 091/2016-DS/SAI // CE 094/2016-DS // CE 096/2016-DS // CE 093/2016-DS/SAI // CE 0101/2016-DS // CE 0102/2016-DS // CE 0103/2016-DS // CE 088/2016-DS // CE 089/2016-DS // CE 171/2016-DS // CE 172/2016-DS // CE 173/2016-DS // CE 174/2016-DS // CE 175/2016-DS // CE 176/2016-DS // CE 183/2016-DS // CE 184/2016-DS // CE 206/2016-DS de 27/04/2016 // CE 224/2015-DS de 02/05/2016 // CE 220/2016-DS de 02/05/2016 // CE 221/2016-DS de 02/05/2016 // CE 265/2016-DS de 03/06/2016 // CE 286/2016-DS de 14/06/2016 // CE 290/2016-DS de 14/06/2016 // CE 365/2016-DS de 01/08/2016 // CE 366/2016-DS de 01/08/2016 // CE 368/2016-DS de 01/08/2016 // CE 402/2016-DS de 22/08/16 // CE 403/2016-DS de 22/08/16 // CE 449/2016 de 15/09/16 // CE 450/2016 de 15/09/16 // CE 451/2016 de 15/09/16 // CE 448/2016 de 15/09/16 // CE 446/2016 de 15/09/16 // CE 447/2016 de 15/09/16 // CE 468/2016 de 28/09/16 // CE 469/2016 de 28/09/16 // CE 470/2016 de 28/09/16 // CE 512/2016-DS de 31/10/16 // CE 518/2016-DS de 31/10/16 // CE 519/2016-DS de 31/10/16 // CE 521/2016-DS de 31/10/16 // CE 552/2016-DS de 24/11/16</p>
64	Cláusula 4ª - I e - apresentar comprovação das atividades nos relatórios	●	~46~60~65	<p>A NE apresenta semestralmente o Relatório Consolidado Semestral - RCS, conforme protocolos de entrega através das CE 345/2013-DS, CE 26/2014-DS, CE 233/2014-DS, CE 35/2015-DS, CE 252/2015-DS, CE 063/2016-DS e CE 489/2016-DS, com as devidas evidências das atividades realizadas. Demais relatórios com periodicidade diferenciada, como exemplo os Relatórios Bimestrais do PCI/PCNI estão sendo encaminhados a esta fundação atendendo sua periodicidade.</p>
65	Cláusula 4ª - II - Plano de Gestão:	●	todos	<p>A CE 076/2016/NR-SAI encaminhada ao IBAMA evidencia as providências adotadas quanto as recomendações da informação técnica nº 223/2015/cglic/dpds/FUNAI-MJ através da NT 012-2016/NT-SAI, quanto à adequação do Plano de Gestão do Projeto Básico Ambiental- Componente Indígena. Através das CE 0010/2016-DS foi encaminhado o Plano de Trabalho Detalhado e metodologias do PG; a CE 0017/2016-DS enviou o Plano de Gerenciamento do PBA-CI, inclusive fazendo referência ao cumprimento do que também preconiza o Termo de Cooperação DS-C-0317/2015, quanto à contratação de serviços especializados para utilização de ferramentas computacionais e sistema de gerenciamento de projetos para o PBA-CI, em complemento ao quadro técnico já alocado para atuação das atividades deste Plano", entre outras abordagens.</p> <p><u>Histórico de evidências:</u> CE 478/2015 - DS // CE 010/2016-DS de 14/01/2016 // CE 017/2016-DS de 19/01/2016 // CE 076/2016-DS // CE 205/2016-DS de 27/04/16</p>
66	Cláusula 4ª - III - Programa de Fortalecimento Institucional: a. Comunicar com antecedência de 8 dias a realização de ações - b. comprovar execução das atividades por meio de relatórios individualizados por TI - c. formação e capacitação conselheiros - d. observar protagonismo indígena	●	~1 a 5 ~10~23~26~34~79, 85	<p>As ações do PBA-CI são previamente comunicadas através do envio dos Planos de Trabalho Detalhados, através do envio das agendas semanais e Projetos itemizados conforme orientação técnica 202/2015. A NE também encaminhou ao órgão indigenista o Plano de Ação elencado ao TC 317, que remete a todos os Programas do PBA-CI, conforme preconiza informação técnica 223/2015. Através da CE 555/2016 de 28/11/16 a NE informou a realização do "Encontro com os dirigentes de organizações para trocas de experiências e definição de ações conjuntas"</p> <p>Através do comitê Gestor Indígena, o empreendedor garante acesso as informações aos indígenas e oportunidade de discussões em observância ao protagonismo indígena. Vale destacar que também os cronogramas (PTD) são previamente apresentados nas TI e as ações pactuadas com a comunidade. Como exemplo da priorização ao protagonismo indígena cita-se CE 511/2016-DS, encaminhada à FUNAI no dia 26/10/16, onde a NE apresenta o parecer jurídico da Defensoria Pública do Pará, que versa sobre a validade da assembleia realizada pela Associação Topyoremo com o objetivo de eleger a nova correntação da referida associação.</p> <p>As ações de mitigação previstas no Programa de Fortalecimento Institucional tiveram início em 2014 e, desde então, o programa tem conseguido atuar em um ritmo constante e realizar grande parte das principais ações para fomentar o fortalecimento de lideranças e associações, aumentar o protagonismo e a participação dos indígenas nos espaços de tomada de decisão e iniciar uma sensibilização quanto à importância de elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (ou Planos de Vida) como uma ação transversal a temas de educação, fortalecimento cultural, gestão do território, saúde, mobilização comunitária e fortalecimento das formas de organização. Até agora foi possível criar e/ou regularizar 20 associações indígenas, sendo que duas encontram-se em processo de regularização.</p>

67	Cláusula 4ª - IV Programa de Comunicação para não Indígenas: a. atender legislação ingresso - b. avaliação das capacitações - c. conscientizar poulação migrante e trabalhadores	●	~18	<p>O PCNI realiza o controle de documentação exigida para ingresso em Terra Indígena de todos os trabalhadores que executam obras vinculadas ao Programa de Infraestrutura nas Aldeias (PIE) e dos demais colaboradores que atuam na execução de outras atividades relativas ao PBA-CI e do PBA-Geral que necessitem entrar nas aldeias e Comunidades indígenas, além de conscientizar a população migrante, mão-de-obra contratada e técnicos do PIE acerca das particularidades que envolvem as organizações sociais, econômicas, políticas e culturais dos povos indígenas no Médio Xingu.</p> <p>As ações do PBA-CI são previamente comunicadas ao órgão indigenista através do envio dos Planos de Trabalho Detalhados, das agendas semanais encaminhadas e Projetos itemizados conforme orientação técnica 202/2015. A NE também encaminhou ao órgão indigenista o Plano de Ação elencado ao TC 317, que remete a todos os Programas do PBA-CI, conforme preconiza informação técnica 223/2015.</p> <p>Através do Relatório Bimestral referente aos meses de julho/agosto de 2016, encaminhado pela CE 497/2016-DS, a NE apresenta a avaliação das capacitações realizadas, de modo a permitir a aferição da eficiência do programa.</p> <p>No início do mês de março/2016 foi identificado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI-Altamira) o aumento do número de casos de síndrome gripal aguda e aguda grave em praticamente todas as aldeias sob jurisdição do DSEI, conforme Ofício nº 314/2016 – DSEI/Altamira. A NE, de imediato, tomou medidas no sentido de apoiar o DSEI no enfrentamento dessa síndrome, reforçando a fiscalização dos trabalhadores que ingressam em TI e prestando apoio logístico e de pessoal.</p> <p><u>Histórico de evidências:</u> CE 0133/2016-DS // CE 090/2016-DS/SAI // CE 091/2016-DS/SAI // CE 094/2016-DS // CE 096/2016-DS // CE 093/2016-DS/SAI // CE 0101/2016-DS // CE 0102/2016-DS // CE 0103/2016-DS // CE 088/2016-DS // CE 089/2016-DS // CE 171/2016-DS // CE 172/2016-DS // CE 173/2016-DS // CE 174/2016-DS // CE 175/2016-DS // CE 176/2016-DS // CE 183/2016-DS // CE 184/2016-DS // CE 206/2016-DS de 27/04/2016 // CE 224/2015-DS de 02/05/2016 // CE 220/2016-DS de 02/05/2016 // CE 221/2016-DS de 02/05/2016 // CE 265/2016-DS de 03/06/2016 // CE 286/2016-DS de 14/06/2016 // CE 290/2016-DS de 14/06/2016 // CE 365/2016-DS de 01/08/2016 // CE 366/2016-DS de 01/08/2016 // CE 368/2016-DS de 01/08/2016 // CE 402/2016-DS de 22/08/16 // CE 403/2016-DS de 22/08/16 // CE 449/2016 de 15/09/16 // CE 450/2016 de 15/09/16 // CE 451/2016 de 15/09/16 // CE 448/2016 de 15/09/16 // CE 446/2016 de 15/09/16 // CE 447/2016 de 15/09/16 // CE 468/2016 de 28/09/16 // CE 469/2016 de 28/09/16 // CE 470/2016 de 28/09/16 // CE 0438/2016-DS // CE 476/2016-DS de 30/09/16 // CE 518/2016-DS de 31/10/16 // CE 519/2016-DS de 31/10/16 // CE 521/2016-DS de 31/10/16 // CE 552/2016-DS de 24/11/16 // CE 570/2016-DS de 05/12/16</p>
68	Cláusula 4ª V Programa de Atividades Produtivas: a. compatibilizar e aprovar projetos e b. acompanhar vistorias e promover adequações	●	~8	<p>A CE 076/2016/NR-SAI encaminhada para ao IBAMA evidencia as providências adotadas quanto as recomendações da informação técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ através da NT 012-2016/NT-SAI. Ressalta-se que a Norte Energia, está buscando a melhoria da execução do programa, neste sentido iniciou o trabalho de ajustar as atividades do PAP desde o recebimento do Ofício 273/GAB/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI/2014 que encaminha o Relatório referente 1ª etapa da avaliação da execução deste programa. Através das CE's 502, 503 e 504/2016-DS enviados à FUNAI no dia 21/10/16 a Norte Energia apresentou a itemização dos cursos de "Criação de Galinhas Caipira", "Criação de Peixe em Tanque Rede" e "Gestão Financeira das Cantinas Comunitárias Indígenas" a serem realizados nas aldeias das TI's Xipaya e Kuruaya.</p> <p>Em complementação aos PTD's enviados a essa Fundação, a Norte Energia, através da CE 222/2016-DS, encaminhou de forma complementar as ações previstas para o Projeto de Subsistência Indígena e para o Projeto de Desenvolvimento de Atividades Produtivas e Comercialização para as aldeias das TI Paquiçamba, TI Arara da Volta Grande do Xingu e Área Indígena Juruna do Km 17.</p> <p>O acompanhamento das vistorias é uma demanda de atendimento ininterrupto, uma vez que a NE se manifesta junto a FUNAI na medida em que novas obras vão sendo concluídas, a exemplo da CE 166/2016-DS.</p> <p>Através do Ofício 1175/2016-DPDS/FUNAI-MJ de 01/12/16 a FUNAI solicitou à NE esclarecimentos sobre as manifestções das comunidades indígenas sobre a iminência de paralização das atividades devido à questões contratuais envolvendo a NE e empresas executoras do PAP.</p>
69	Cláusula 4ª VI Programa de Gestão Territorial Indígena: em 180 d avaliar programa e rever junto à Funai	-	~11 a 14~16~31~36 a 44~47~48~79~83~90	<p>A Norte Energia encaminhou no primeiro semestre de 2016 à FUNAI os Planos de Trabalho Detalhado (CE 048/2016-DS CE015/2016-DS e CE 095/2016-DS), contendo as ações elencadas ao Programa de Gestão Territorial com os respectivos prazos de execução e metodologia e aguarda manifestação do órgão indigenista sobre o cronograma apresentado.</p>
70	Cláusula 4ª VII Programa de Educação Escolar Indígena: disponibilizar local para encontro professores e criar condições de ampla participação para formulação dos PPPs	●	-	<p>A CE 076/2016/NR-SAI encaminhada para ao IBAMA evidencia as providências adotadas quanto as recomendações da informação técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ através da NT 012-2016/NT-SAI Ressalta-se também que, no sentido de atender às recomendações constantes na Informação 223/2015, as equipes executoras das ações do PBA-CI realizaram o planejamento da execução das referidas ações para o ano de 2016 considerando tais recomendações, conforme pode ser verificado nos Planos de Trabalhos Detalhados – PTD protocolados junto ao órgão indigenista – (CE 015/2016-DS, CE 048/2016-DS e CE 095/2016-DS).</p> <p>Considerando ser uma ação de apoio ao MEC / SECADI, a plena execução desta condicionante depende do protagonismo dos órgão intervenientes afetos.</p>
71	Cláusula 4ª VIII Programa Integrado de Saúde Indígena: em até 180 dias da aprovação da reformulação do programa pela SESAI, iniciar sua execução (§ 3º) podendo apresentar sugestões em até 60d	-	-	<p>Aguardando a aprovação do programa reformulado pela SESAI.</p> <p>Foram enviados ao órgão indigenista todos os Planos de Trabalho Detalhado, PTDs. Em complemento as informações, também são encaminhadas periodicamente as agendas semanais das executoras, informando as ações programadas para a semana seguinte, por TI/aldeia e equipes responsáveis pela execução, cujas evidências constam dos relatórios semestrais consolidados.</p> <p><u>Históric de evidências:</u> Ofício nº 708/2016/GAB/DSEI-Altamira/SESAI/MS de 23/09/16 que encaminha à NE os documentos relativos a Farmácia Verde, conforme solicitado em reunião realizada no dia 10/06/16 entre NE e DSEI // CE 0439/2016-DS de 08/09/16 que encaminha os Termos de Doações de Edificações das cinco UBSI's já construídas e equipadas nas TI's Arara da VGX, Juruna do Km 17 e Paquiçamba // CE 419/2016-DS/SAI de 30/09/16 que encaminha Termo de Entrega de Equipamentos e checklist da Edificação da UBS tipo 1 da aldeia Terrawnaga // Ofício nº 833/DSEI de 03/10/16 que reafirma a solicitação feita pela Coordenação Geral de Articulação do SESAI dos 5 Termos de Doação das 5 Unidades de Saúde Indígena para apreciação // CE 496/2016-DS de 18/10/16 que encaminha à FUNAI s itemizações contendo as propostas metodológicas para a realização das capacitações dos profissionais AIS e AISAN nas TI's Apyterewa, Trincheira Bacajá, Arara, Cachoeira Seca, Kararaó, Xipaya e Kuruaya // CE 516/2016-DS de 31/10/16 que informa à FUNAI que está previsto a realização do curso de capacitação para AIS das etnias Xipaya e Kuruaya // CE 532/2016-DS de 08/11/16 encaminha à FUNAI as itemizações contendo as porpostas metodológicas para a realização das capacitações dos profissionais AIS e AISAN nas TI's Koatinemo e Araweté // CE 533/2016-DS de 08/11/16 encaminha à FUNAI a itemização contendo a proposta metodológica para a realização das oficinas de "Educação em Saúde e Educação Ambiental para a Comunidade e nas Escolas Indígenas" nas Tis Apyterewa, Trincheira Bacajá, Arara, Cachoeira Seca, Kararaó, Xipaya e Kuruaya // CE 534/2016-DS de 08/11/16 encaminha à FUNAI a itemização contendo a proposta metodológica para a realização das oficinas de "Antropologia em Saúde Indígena" // CE 569/2016-DS de 05/12/16 que encaminha à FUNAI a itemização da Proposta Metodológica para a realização das oficinas de "Educação em Saúde e Educação Ambiental" nas aldeias TI Paquiçamba, TI Arara VGX e AI Juruna do Km 17 // CE 574/2016-DS de 06/12/16 que encaminha à FUNAI s itemizações contendo as propostas metodológicas para a realização das capacitações dos profissionais AIS e AISAN nas TI's Paquiçamba, Arara VGX e AI Juruna do Km17</p>
72	Cláusula 4ª IX Programa de Patrimônio Cultural: apresentar até 1º dia março de cada ano, plano anual por TI	●	~6 a 10~79	<p>A NE encaminhou ao órgão indigenista, através da CE 205/2016-DS, o Plano de Ação elencado ao TC 317, que remete a todos os Programas do PBA-CI, conforme preconiza informação técnica 223/2015.</p> <p>Além da CE 205/2016-DS, é enviado à FUNAI todas as tratativas para o andamento das ações relativas ao PPCMI, como é apreseatado no histórico abaixo:</p> <p><u>Histórico de evidências:</u> CE 295/2015-DS de 21/08/15 que encia a FUNAI a proposta de Plano Museológico do Museu de Índio de Altamira // CE 245/2016-DS reitera a solicitação de análise do referido plano, porém até o momento não se obteve resposta do órgão indigenista // CE 371/2016-DS de 03/08/16 que reitera novamente a solicitação de análise do referido plano // Ofício 961/2016-DPDS/FUNAI-MJ de 06/10/16 que encaminha análise sobre a proposta do Plano Museológico do Museu do Índio de Altamira // CE 549/2016-DS de 23/11/16 que encaminha à FUNAI o Projeto de Proposta Metodológica para a realização da ação "Oficina de Transmissão de Saberes Kararaó-Intercâmbio Cultural" // CE 592/2016-DS de 16/12/16 que encaminha a solicitação de permuta da ação "Realização de Expedições de Pesquisa Etnoarqueológicas" pela ação "Festa Cultural do Povo Xikrin "(Festa da Mandioca)</p>
73	Cláusula 4ª - X Programa de Realocação e Reassentamento: a. Realizar ações de monitoramento / b. Cumprir cronograma execução RUC Pedral	●	~84	<p>Todas as tratativas estão sendo realizadas junto ao órgão licenciador (IBAMA) respeitando todos os prazos definidos na LO 1317/2015.</p> <p>As reuniões de acompanhamento do RUC Pedral continuam acontecendo normalmente, assim como foi encaminhado cronograma ao IBAMA pela NE através do PBA Geral.</p> <p>Ressalta-se que são enviados quinzenalmente ao IBAMA relatórios contendo informações sobre a implantação da referida RUC, conforme CE 254/2016-DS de 25/05/16 (1º Relatório), CE 283/2016-DS de 10/06/16 (2º Relatório), CE 311/2016-DS de 24/06/16 (3º Relatório), CE 377/2016-DS de 08/08/16 (6º Relatório), CE 406/2016-DS de 23/08/16 (7º Relatório), CE 492/2016-DS de 14/10/16 (11º Relatório).</p> <p>Em agosto de 2016 o IBAMA emitiu o ofício 02001.009047/2016-20 questionando NE sobre as obras no RUC Pedral. Através da CE 0419/2016- DS de 30/08/16 a NE apresentou ao IBAMA um novo cronograma para a finalização das obras do RUC Pedral. O IBAMA em resposta a CE 0419/2016-DS emitiu o ofício 02001.011398/2016-09 DILIC/IBAMA favorável a implementação do novo cronograma mediante ao rígido monitoramento, o que não afasta eventuais sanções pelo seu descumprimento.</p>
74	Cláusula 4ª XI Programa de Infraestrutura nas Aldeias: - diversos	●	~70~71~	<p>Em andamento no ambito do PBA-CI, cuja inofrmações são encaminhadas através dos RCS protocolados: CE 345/2013-DS, CE 26/2014-DS, CE 233/2014-DS, CE 35/2015-DS, CE 252/2015-DS e CE 063/2016-DS.</p> <p>No que tange aos avanços das obras nas 34 aldeias e, considerando os projetos setoriais pertencentes ao Programa de Infraestrutura, deu-se continuidade à execução das obras referentes à construção das 34 UBSI. Foram priorizados os equipamentos da Volta Grande e a entrega das cinco obras das UBSI da TI Paquiçamba, TI Arara da Volta Grande do Xingu e AI Juruna do Km 17 está prevista para o início do 2º semestre de 2016. Outras obras da saúde também merecem destaque, tais como, na aldeia Araditi da TI Araweté Igarapé Ipixuna, na TI Apyterewa do povo Parakanã, e na TI Koatinemo. Da mesma forma que nas obras de saúde, na educação, está prevista para os meses de julho e agosto de 2016 a entrega de escolas nas aldeias Furo Seco, Paquiçamba, Miratur, Boa Vista e Terrawangã.</p> <p>Com relação às melhorias no sistema viário, em especial no interior das TIs, vale ressaltar que a emissão da autorização por parte do órgão indigenista para abertura de acesso terrestre na TI Arara da Volta Grande do Xingu (aldeia Terrawangã), foi de extrema importância para o início das obras dentro da TI.</p> <p>Quanto à implantação dos sistemas de abastecimento de água, nas 34 aldeias, encontram-se finalizados 28 novos sistemas de abastecimento e previsão das reformas e/ou ampliações para as demais aldeias (06) restantes, o que proporciona a melhoria efetiva da saúde das comunidades.</p> <p>Quanto às ações de saneamento ambiental indígena, em decorrência do aumento expressivo de obras nas aldeias, realizou-se nas aldeias discussões sobre o tema, esclarecendo aos indígenas sobre coleta, separação e destinação final dos resíduos sólidos. Além disso, foi intensificada a discussão desse tema junto aos trabalhadores não indígenas que desenvolvem obras de infraestrutura nas aldeias. Diante disso, foram realizadas ações para garantir que resíduos oriundos das obras tenham a destinação adequada e o relatório evidencia ganhos expressivos na gestão dos resíduos nas aldeias.</p> <p>Através da CE 550/2016-DS de 23/11/16 a NE encaminha à FUNAI o Relatório de Obras Detalhado, atualizado até outubro/2016, com s respectivas justificativas dos eventuais atrasos junto aos prazos acordados, bem como o novo cronograma de previsão de conclusões de obras, onde é solicitado a prorrogação dos prazos pelo período anual de 2017.</p> <p>No sentido de executar ações educativas para a conscientização, uso racional e seguro da energia, além de ações educativas de prevenção e de combate a incêndios a serem adotadas nas aldeias, considerando o processo de implantação de rede de energia elétrica convencional, foi realizada no dia 05/12/16 na sede NE/SAI um encontro de capacitação das equipes do PAP e PIE para o combate à incêndios, de modo que os profissionais capacitados possam transmitir o conhecimento aos indígenas.</p>
75	Cláusula 4ª - XII Programa de Supervisão Ambiental	●	-	<p>No que tange ao Programa de Supervisão Ambiental merece destaque a articulação entre os projetos do PBA Geral, o acesso às informações e a sua divulgação junto às comunidades, levando em conta as especificidades de cada povo e, também, as ações de acompanhamento indígena aos Planos de Monitoramento da Qualidade da Água, na região do Trecho de Vazão Reduzida e do Resgate e Salvamento da Ictiofauna no interior das Tis Paquiçamba e Arara da Volta Grande. Cabe salientar, a especialização dos dados/informações dos monitoramentos no Sistema de Informação Georreferenciada para o Componente Indígena - SIGI em interface com o Sistema de Informação Georreferenciada Ambiental (SIG-A) do PBA Geral. Além disso, vale ressaltar a retomada das ações na TI Trincheira Bacajá, paralisadas desde 2014, que possibilitou, novamente, as comunidades Xikrin, o acesso a diversas informações sobre os monitoramentos do PBA – Geral.</p>

76	Cláusula 6ª - VII contrapartida socioambiental no montante de R\$ 6.000.000 em 4 parcelas.	●	-	CE 212/2016-DS de 29/04/2016, solicita a FUNAI os dados bancários para o depósito no prazo de 05 dias // Ofício 417/2016/DPDS/FUNAI-MJ de 11/05/2016 responde a CE 212/2016, informando os dados para depósito // CE 246/2016-DS de 19 de maio de 2016 encaminha o comprovante de pagamento da primeira parcela (R\$ 1.500.000), via GRU.
OF 410/2015/PRES/FUNAI-MJ				
77	Execução do Plano de Proteção	●	~11 a 14~31~36 a 44~47~90	Todas as tratativas e atendimentos às demandas Plano de Proteção estão sendo feitas conforme o Termo de Cooperação DS-C-0316/2015 celebrado entre a NE e FUNAI.
78	Inclusão de novas aldeias no âmbito do PBA-CI	●	~	A possibilidade de inclusão de novas aldeias será discutida na próxima revisão do PBA-CI, prevista para o ano de 2017. Entretanto, a Norte Energia tem prestado apoio as novas aldeias no âmbito do Programa de Atividade Produtiva, bem como a participação em algumas ações dos demais programas do PBA-CI.
79	Apresentar Plano de Trabalho anual, individualizado por TI	●	~55, 58, 60, 66, 69, 72, 85	Os referidos planos de trabalho anuais foram encaminhados a essa Fundação através das CE's apresentadas a seguir: CE 010/2016-DS, CE 014/2016-DS, CE 023/2016-DS, CE 015/2016-DS, CE 016/2016-DS, CE 095/2016-DS, CE 048/2016-DS, CE 024/2016-DS
80	Atualização da Matriz de Impacto	●	~87, 88, 89, 91	No dia 17/06/2016 foi realizado na sede da NE/SAI reunião entre os Gestores dos programas relativos ao PBA-CI com o objetivo de iniciar a discussão acerca da atualização da Matriz de Impacto, oportunidade em que foram apresentadas as propostas metodológicas para a atualização da referida matriz e criado um Grupo de Trabalho (GT). Na semana de 25/10/16 foi aprovada, pela SAI, a dinâmica de atualização dos impactos apontados no EIA e o GT reuniu-se em 26 e 27/10/16 dando início à sua atualização. A continuidade do processo está previsto para ser feito à distância com periodicidade e ferramenta a serem definidas pelo Plano de Gestão. Nos dias 21 e 22/11/16 foram realizadas reuniões na sede da SAI com o objetivo de dar prosseguimento a atualização da matriz de impacto.
81	Revisão e reformulação do PBA-CI	●	~103	A próxima revisão do PBA-CI está prevista para ser realizada no ano de 2017.
82	Execução da fase 01 do Plano de Comunicação do Plano de Enchimento do Reservatório	●	~19~28~56~66	Conforme consta no item 10 do Ofício 587/2015/PRES/FUNAI-MJ, essa demanda já se encontra integralmente atendida, sendo evidenciada através da CE 405/2015-DS que encaminhou o envio Relatório de Andamento do PGCPi no âmbito do PERBM.
83	Recuperação das áreas degradadas decorrentes da execução das edificações nas terras indígenas	●	~69	As obras de infraestrutura são acompanhadas pela equipe de supervisão da Norte Energia e ajustes feitos antes da entrega das obras. Em relação à recuperação de áreas degradadas, o projeto 8.3 (PGTI) prevê ações de Recuperação de áreas degradadas e matas ciliares.
84	Implementação do RUC Pedral	●	~73	As reuniões de acompanhamento do RUC Pedral continuam acontecendo normalmente, assim como foi encaminhado cronograma ao IBAMA pela NE através do PBA Geral. Ressalta-se que são enviados quinzenalmente ao IBAMA relatórios contendo informações sobre a implantação da referida RUC, conforme CE 311/2016-DS de 24/06/16 – envia o 3º Relatório Quinzenal de Implantação do RUC Pedral. Em seguida, o IBAMA solicita o envio do 4º Relatório Quinzenal de Implantação do RUC Pedral. O mesmo foi providenciado e as informações sobre seu protocolo serão apresentados no segundo semestre de 2016. Em agosto de 2016 o IBAMA emitiu o ofício 02001.009047/2016-20 questionando NE sobre as obras no RUC PEDRAL. Através da CE 0419/2016-DS de 30/08/16 a NE apresentou ao IBAMA um novo cronograma para a finalização das obras do RUC PEDRAL. O IBAMA em resposta a CE 0419/2016-DS emitiu o ofício 02001.011398/2016-09 DILUC/IBAMA favorável a implementação do novo cronograma mediante ao rígido monitoramento, o que não afasta eventuais sanções pelo seu descumprimento.
OF 587/2015/PRES/FUNAI-MJ				
85	Readequação dos cronogramas, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Portaria Interministerial nº 60/2015	●	~55, 58, 60, 66, 69, 72	Os referidos planos de trabalho anuais foram encaminhados a essa Fundação através das CE's apresentadas a seguir: CE 010/2016-DS, CE 014/2016-DS, CE 023/2016-DS, CE 015/2016-DS, CE 016/2016-DS, CE 095/2016-DS, CE 048/2016-DS, CE 024/2016-DS
86	Apoiar às ações governamentais conforme análise contida na Informação nº 223	●	-	A Norte Energia, quando solicitada, presta apoio logístico e de pessoal às ações de responsabilidade de governo
87	Atualização da Matriz de Impacto	●	80~88, 89, 91	No dia 17/06/2016 foi realizado na sede da NE/SAI reunião entre os Gestores dos programas relativos ao PBA-CI com o objetivo de iniciar a discussão acerca da atualização da Matriz de Impacto, oportunidade em que foram apresentadas as propostas metodológicas para a atualização da referida matriz e criado um Grupo de Trabalho (GT). Na semana de 25/10/16 foi aprovada, pela SAI, a dinâmica de atualização dos impactos apontados no EIA e o GT reuniu-se em 26 e 27/10/16 dando início à sua atualização. A continuidade do processo está previsto para ser feito à distância com periodicidade e ferramenta a serem definidas pelo Plano de Gestão. Nos dias 21 e 22/11/16 foram realizadas reuniões com o objetivo de dar prosseguimento a atualização da matriz de impacto.
88	Desenvolver estudos complementares para avaliar a potencial ocorrência de novos impactos	●	~80, 87, 189,91	No processo de atualização da Matriz de Impactos, a metodologia proposta, prevê a análise da efetividade das medidas propostas e implantadas, o que poderá gerar novos impactos, novas ações de gestão ou mesmo a exclusão de impactos já mitigados bem como das respectivas ações / projetos. A dinâmica de atualização dos impactos apontados no EIA foi aprovada em 25/10/16 e o processo de atualização iniciado pelo GT, na sequência.
89	Atualizar o PBA-CI conforme resultados dos estudos complementares e atualização da matriz de impacto	●	~80, 81, 87, 88, 91	Conforme os resultados da atualização da matriz de impacto, poder-se-á identificar novas ações de gestão, excluir ações de gestão não mais pertinentes, devido a eliminação dos impactos, e assim, atualizar o PBA-CI e os projetos concebidos para mitigação e compensação dos impactos inicialmente identificados.
90	Implementar Programa de Vigilância. Monitoramento e Proteção	●	~11 a 14~16~31~36 a 44~48~69~77~90	Através da CE 122/2016 de 17/03/16 a NE considera iniciada a implementação do Programa de Vigilância. Monitoramento e Proteção do Plano de Proteção Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Médio Xingu.
91	Continuidade da execução dos planos e projetos integrantes do PBA-CI	●	~80, 87, 88, 89	A revisão do PO do PBA-CI está prevista para ser realizada no ano de 2017.